

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2021**

2 Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um (2021), às 09h45min
3 (nove horas e quarenta e cinco minutos), por intermédio da ferramenta TEAMS, por
4 videoconferência, realizou-se a 4ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público
5 do ano de 2021, na forma prevista nos arts. 3º, parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento
6 Interno e art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 72/2008 e do Ato Normativo 96, de 07 de abril de
7 2020, que trata das sessões do Conselho Superior do Ministério Público por videoconferência e
8 Ato Normativo nº 125/2020, de 11 de agosto de 2020, sob a Presidência sob a Presidência do
9 Exmo. Sr. Conselheiro **DR. JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR**, em razão de ausência justificada
10 do Exmo Sr. Procurador-Geral de Justiça **DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS** por motivo de
11 viagem Institucional. Presentes o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público **DR.**
12 **PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA**, e os demais Conselheiros: **DR. ALCIDES**
13 **JORGE EVANGELISTA FERREIRA**, **DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE**,
14 **DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR** E **DR. LUÍS LAÉRCIO**
15 **FERNANDES MELO**, totalizando **6 (seis) membros**. Ausentes justificadamente **DR.**
16 **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO** e **DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO**
17 **AMARAL ALBUQUERQUE LEITE**, em razão de gozo de férias. Iniciados os trabalhos, a
18 Presidência verificou o *quórum*, abriu a presente Sessão e registrou a presença do Promotor de
19 Justiça **Dr. Aureliano Rebouças Júnior** na qualidade de representante da ACMP.
20 **DISTRIBUIÇÃO POR RODÍZIO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes,*
21 *decidiu pela dispensa da leitura dos processos os quais se encontram registrados na Pauta,*
22 *sendo, portanto, dispensado o registro em Ata.* **COMUNICAÇÕES DE ASSUNTOS**
23 **ADMINISTRATIVOS DO PRESIDENTE AOS CONSELHEIROS (art. 23, §1º, “f”, do**
24 **Regimento Interno do CSMP):** Não houve nenhum registro. **JULGAMENTOS:** *Na*
25 *Presidência, o Exmo. Sr. Conselheiro DR(A). JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR, passou a*
26 *palavra a Sr(a). CONSELHEIRO(A) DR(A). PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA,*
27 *para julgar o processo a seguir sob sua relatoria, em razão de prioridade : 01 - Processo nº*
28 **01.2018.00000071-5.** *Origem: 138ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Controle*
29 *Social e Conselhos de Saúde - Objeto: Números de origem no Arquimedes: SPI 1706.2018. O Sr.*
30 *Relator apresentou relatório da matéria e arguiu preliminar pela perda do objeto do presente*
31 *processo. Em seguida, foi concedida a palavra ao recorrente o Sr. Dr. Carlos Henrique*
32 *Mendonça de Andrade, o qual fez sustentação oral por 7(sete) minutos, nos termos do § 2º, do*
33 *art. 17 do Regimento Interno do CSMP, se manifestando no sentido de denunciar as ilegalidades*
34 *ocorridas nos processos eleitorais, defendendo que referido processo trata-se de impugnação*
35 *ilegal de sua candidatura para eleição do Conselho Municipal de Saúde, com a justificativa de*
36 *que seria suplente no biênio de 2017/2019, afirmou ser titular da Unidade de Saúde eleito para*
37 *o biênio de 2019/2021, e foi impugnada ilegalmente. Após discussão, o Senhor Relator votou*
38 *preliminarmente, pela perda do objeto do presente processo, e no mérito pelo conhecimento e*
39 **IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo-se a homologação de arquivamento.** *A*
40 *Presidência submeteu a matéria à votação, passando a palavra aos Conselheiros pela ordem de*
41 *antiguidade: Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira, Dra. Maria de Fátima Pereira Valente, Dr.*

42 Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Dr. Luís Laércio Fernandes de Melo *acompanharam o*
43 *voto do nobre relator na integralidade.* **DECISÃO DE CONHECIMENTO E**
44 **IMPROVIMENTO DE RECURSO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,*
45 *acompanhou o voto do(a) Relator(a), decidindo preliminarmente, pela perda do objeto do*
46 *presente processo, e no mérito pelo conhecimento e IMPROVIMENTO do referido Recurso,*
47 *mantendo-se a homologação de arquivamento. Expedientes necessários à cargo da Secretaria*
48 *dos Órgãos Colegiados. Ficou intimado da referida decisão o recorrente o Sr. Dr. Carlos*
49 *Henrique Mendonça de Andrade. Na Presidência, o Exmo. Sr. Conselheiro DR(A). JOSÉ*
50 *WILSON SALES JÚNIOR, passou a condução dos trabalho da presente Sessão ao Sr.*
51 *Conselheiro DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, o qual, por sua vez, deferiu*
52 *a palavra a Sr(a). CONSELHEIRO(A) DR(A). JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR, para*
53 *julgar o processo a seguir sob sua relatoria:* **DESPACHO DE CONVERSÃO DE**
54 **JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA:** *O(A) Sr.(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático*
55 *converteu o julgamento(s) do(s) citado(s) processo(s) em diligência, para adoção de*
56 *providências, conforme consta no presente despacho. O Conselho Superior, à unanimidade*
57 *dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s). Expedientes necessários a cargo da Secretaria*
58 *dos Órgãos Colegiados do(s) seguinte(s) processo(s): 1 - Processo nº 09.2020.00014532-5.*
59 *(Extra Pauta) Origem: Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP - Assunto: Aposentadoria -*
60 *Objeto: Dr. Benon Linhares Neto Processo TCE 09066/2016-2 (anexo: 34179/2016-6).*
61 **DECISÃO DE RECONSIDERAÇÃO DO SOBRESTAMENTO DE EDITAIS:** *O Conselho*
62 *Superior, à unanimidade dos presentes, decidiu pelo deferimento do pedido de reconsideração*
63 *do sobrestamento dos Editais nºs 081, 083/2019, referentes remoções por antiguidade das*
64 *Promotorias de Justiça de Guaiúba e Chorozinho, respectivamente, e autorizou o julgamento*
65 *dos referidos Editais, após a realização de inspeção virtual nas citadas Promotorias a cargo da*
66 *Corregedoria Geral do Ministério Público. Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos*
67 *Órgãos Colegiados. 2 - Processo nº 09.2021.00001821-3. Origem: Assessoria de Políticas*
68 *Institucionais - ASPIN - Assunto: Remoção - Objeto: Requerimento - Julgamento - Edital*
69 *083/2019 (Chorozinho) – Suspenso. 3 - Processo nº 09.2020.00009420-8. Origem: Gabinete do*
70 *Procurador-Geral de Justiça - Assunto: Organização e Padronização Administrativa - Objeto:*
71 *Requerimento - Julgamento - Edital 081/2019 (Guaiúba) - Suspenso – ASPIN. O Senhor Relator*
72 *apresentou relatório da matéria. Após discussão, o Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior*
73 *sugeriu a Corregedoria Geral do Ministério Público que fosse solicitada informação acerca da*
74 *situação atual das Promotorias de Justiça de Guaiúba e Chorozinho, visto que as mesmas estão*
75 *há mais de 2(dois) anos sem titulares, para que os candidatos não sejam surpreendidos com o*
76 *acúmulo de processos, sem prejuízo da apreciação da matéria. Sugestão acolhida pelo Sr.*
77 *Corregedor Geral do Ministério Público e pelo nobre Relator. Dr. Luís Laércio Fernandes de*
78 *Melo falou sobre o regramento contido no art. 170 da Lei Complementar nº 72, para os casos de*
79 *extinção de cargos, onde será facultada aos membros do Ministério Público remover para outra*
80 *Promotoria de Justiça de igual categoria ou Entrância, ou ficar em disponibilidade. Dr. Pedro*
81 *Campos de Oliveira falou do risco que a Administração corre futuramente, em ficar com 2(dois)*
82 *membros remunerados em disponibilidade recebendo salário integral sem trabalhar, por conta*
83 *da agregação.* **DESPACHO TERMINATIVO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO A**
84 **SEGUIR:** *O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho monocrático terminativo determinou a*
85 *remessa dos autos a Assessoria do Procurador-Geral de Justiça, para ultimação da*
86 *providência devida, conforme consta no presente despacho. O Conselho Superior, à*
87 *unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s). 4 - Processo nº 02.2020.00001316-*

88 9. (Extra Pauta). Origem: Secretaria dos Órgãos Colegiados - Órgão Especial - Recurso
89 Administrativo. **DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE**
90 **ARQUIVAMENTO: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto**
91 **do(a) Relator(a), pelo cumprimento do dever funcional e homologação(ões) da promoção(ões)**
92 **de arquivamento(s) e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de**
93 **Justiça de origem, do(s) seguinte(s) processo(s): 5 - Processo nº 06.2014.00001241-7.** Origem:
94 1ª Promotoria de Justiça de Barbalha - Assunto: Nepotismo - Objeto: Números de origem no
95 Arquimedes: Inquérito Civil Público Nº 37/2014 - apurar suposto nepotismo na Administração
96 Pública. **6 - Processo nº 06.2014.00001860-0.** Origem: 23ª Promotoria de Justiça de Fortaleza -
97 Assunto: Violação aos Princípios Administrativos - Objeto: Números de origem no Arquimedes:
98 001462.2013.0152.001. Representação subscrita pelo Deputado Estadual Heitor Ferrer sob
99 protocolo PGJ/CE nº 18770/2013-9, acerca de possível terceirização ilegal de serviços e funções
100 inerentes a servidores efetivos na Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS. **7 - Processo nº**
101 **06.2015.00002672-6.** Origem: 23ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Multas e demais
102 Sanções - Objeto: Números de origem no Arquimedes: of. 4631/2014/SEC procedimento
103 originado pelo processo nº 31343/2015-3. acompanhamento de multa aplicada pelo TCM/CE à
104 FUNCET - fundação cultura esporte turismo de fortaleza, referente ao exercício financeiro de
105 2002, conforme acórdão nº 335/2014. **8 - Processo nº 06.2016.00000424-7.** Origem: 137ª
106 Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Vigilância Sanitária e Epidemiológica - Objeto:
107 Medidas de enfrentamento à epidemia de Dengue, Zika e Chikungunya, Números de origem no
108 Arquimedes: Portaria 028.2016. **9 - Processo nº 06.2016.00001530-0.** Origem: 9ª Promotoria de
109 Justiça de Juazeiro do Norte - Assunto: Patrimônio Cultural - Objeto: Números de origem no
110 Arquimedes: Inquérito Civil Público 34/2016 (2016/396917) Trata-se de Inquérito Civil Público
111 instaurado com a finalidade de apurar supostos indícios de falta de zelo ou ainda de deterioração
112 de bens que estão sob a tutela do Município de Juazeiro do Norte-CE, mais precisamente do
113 Museu Memorial Padre Cícero. **10 - Processo nº 06.2016.00001781-0.** Origem: 1ª Promotoria de
114 Justiça de Granja - Assunto: Erro Médico - Objeto: Números de origem no Arquimedes: NF nº
115 06/2016. **12 - Processo nº 06.2017.00001593-7.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Cascavel -
116 Assunto: Dano ao Erário - Objeto: Números de origem no Arquimedes: Inquérito Civil Público
117 nº 43/2017- apurar representação formulada pelos Srs. Luciedson Freitas da Silva, José Alex da
118 Costa e Joaquim Ciríaco Ramires Filho, noticiando irregularidades (superfaturamento) no
119 fornecimento de produtos para merenda escolar nas escolas públicas municipais praticada pela
120 empresa Cooperativa de Agricultura Familiar Economia Solidária - COOPAFESP em conclusão
121 com a prefeitura de Cascavel-CE. **13 - Processo nº 06.2017.00002860-0.** Origem: Promotoria de
122 Justiça de Madalena - Assunto: Prestação de Contas - Objeto: Números de origem no
123 Arquimedes: 03/2017. **14 - Processo nº 06.2018.00000068-1.** Origem: 138ª Promotoria de
124 Justiça de Fortaleza - Assunto: Exercício Profissional - Objeto: Erro Médico/Negligência
125 Médica. **15 - Processo nº 06.2018.00002363-0.** Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Quixadá -
126 Assunto: Violação aos Princípios Administrativos - Objeto: Números de origem no Arquimedes:
127 36/2018 PROM-JECC-QXDA Arquimedes 2018/528878 negligencia da administração pública
128 no recebimento de suas licenças médicas. **16 - Processo nº 06.2018.00002873-6.** Origem: 2ª
129 Promotoria de Justiça de Trairi - Assunto: Cargo em Comissão - Objeto: apuração da existência
130 irregular de cargos comissionados no poder executivo e legislativo municipal, com especial
131 ênfase na promoção de distribuição de cargos comissionados em relação aos cargos efetivos e
132 sua adequação constitucional. **17 - Processo nº 06.2019.00000422-6.** Origem: 77ª Promotoria de
133 Justiça de Fortaleza - Assunto: Entidades de atendimento - Objeto: Averiguar os supostos casos

134 de abusos sexuais entre as crianças e adolescentes, na Unidade de Acolhimento Institucional
135 Casa Abrigo. **18 - Processo nº 06.2019.00002078-1.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de
136 Cascavel - Assunto: Competência do Órgão Fiscalizador - Objeto: Número de origem do
137 Arquimedes: 2017/412064 - procedimento administrativo nº 12/2017 - acompanhar relação dos
138 débitos e multas impostas pelo TCM a prefeitura municipal de Cascavel -Ce, bem como as
139 inscritas na dívida ativa, a relação das dívidas que foram executadas judicialmente e o
140 adimplemento das que foram parceladas. **19 - Processo nº 06.2019.00003346-5.** Origem:
141 Membro 1 GAESF - Assunto: Crimes contra a Ordem Tributária - Objeto: Representação Fiscal
142 nº 572/2019. **20 - Processo nº 06.2020.00000533-6.** Origem: 15ª Promotoria de Justiça de
143 Fortaleza - Assunto: Pessoa Idosa - Objeto: Assunto: Não cumprimento da lei - Descrição: Hoje
144 dia 21 de janeiro de 2020,as 13h da tarde, fui ao posto de saúde Pedro Celestino, localizado à
145 Rua Gastão Justa 215, Maraponga, com minha mãe, uma idosa de 74 anos. A enfermeira Tina
146 com o apoio da coordenação e direção do posto, não cumpriu a lei, estabelecida no estatuto do
147 idoso, que garante a prioridade de atendimento ao idoso, deixando minha mãe que além de idosa
148 estava com dores nas pernas por está com as veias entupidas por último, sendo atendida mais de
149 3 horas depois. Fazem isso por que não existe punição, mas eu acredito que o ministério público
150 do Ceará ainda é um órgão honrado e fará justiça. Funcionárias públicas que priorizam quem elas
151 querem que sejam atendidas. Incompetentes, irresponsáveis e agem de forma marginal contra a
152 lei. Como cidadã de bem, que pago meus impostos, eu exijo que as funcionárias sejam punidas.
153 Fui destrutada e humilhada, por pessoas medíocres e que deveriam respeitar a lei..Endereço: Rua
154 Gastão Justa 215 Maraponga. Pessoas: Posto de Saúde Pedro Celestino. **21 - Processo nº**
155 **09.2020.00002355-6.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Maracanaú - Assunto: Crimes contra a
156 Economia Popular - Objeto: Trata-se de possível crime contra a economia popular mediante
157 pirâmide denominada "Giro Solidário". Notícia de Fato evoluída para Procedimento
158 Administrativo no intuito de acompanhar requisição ministerial ao órgão policial competente,
159 aguardando resposta às demandas enviadas. **DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NA**
160 **SÚMULA 019/2019-CSMP: O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático**
161 **terminativo homologou a promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no disposto na**
162 **Súmula nº 019/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s)**
163 **Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes,**
164 **tomou ciência do(s) registro(s). Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos**
165 **Colegiados do(s) seguinte(s) processo(s): 11 - Processo nº 06.2017.00001513-7.** Origem: 9ª
166 Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte - Assunto: Revogação/Concessão de Licença
167 Ambiental - Objeto: Números de origem no Arquimedes: Inquérito Civil Público nº37/2018
168 (2017/464540) Trata-se de Inquérito Civil Público migrado do Sistema Arquimedes para o
169 Sistema SAJ-MP, instaurado para apurar suposta falta de licença ambiental. **DECISÃO DE**
170 **HOMOLOGAÇÃO DE CORREIÇÃO/INSPEÇÃO: O Conselho Superior, à unanimidade**
171 **dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pela homologação das citadas**
172 **correções/inspeções e determinou o envio do(s) do(s) seguinte(s) processo(s) a Corregedoria**
173 **Geral do Ministério Público, para ultimação(ões) da(s) providência(s) devida(s). Impedimento**
174 **do Senhor Conselheiro/Corregedor Geral do MP Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira por**
175 **tratar de interesse da CGMP. 23 - Processo nº 10.2020.00000145-0.** Origem: Corregedoria-
176 Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Correição Extraordinária - Objeto: Realização
177 de correição extraordinária. **Na Presidência, o Sr. CONSELHEIRO DR(A). ALCIDES JORGE**
178 **EVANGELISTA FERREIRA, devolveu a condução dos trabalhos da presente Sessão ao Sr.**
179 **CONSELHEIRO DR(A). JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR, o qual, por sua vez, deferiu a**

180 palavra a Sr(a). CONSELHEIRO(A) DR(A). ALCIDES JORGE EVANGELISTA
181 FERREIRA, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE
182 CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DE RECURSO: O Conselho Superior, à
183 unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), decidindo pelo conhecimento
184 e IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo-se a homologação de arquivamento.
185 *Expedientes necessários à cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados. 1 - Processo nº*
186 *01.2019.00005.* Origem: Promotoria de Justiça de Milagres - Assunto: Crimes da Lei de
187 licitações - Objeto: Possível irregularidade na realização dos festejos alusivos a padroeira e
188 emancipação política do Município de Milagres no ano de 2019. DECISÃO DE
189 HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: O Conselho Superior, à
190 unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo cumprimento do dever
191 funcional e homologação(ões) da promoção(ões) de arquivamento(s) e determinou o envio
192 do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem, do(s) seguinte(s)
193 processo(s): 4 - Processo nº 06.2017.00002207-1. Origem: Promotoria de Justiça de Iracema -
194 Assunto: Direito administrativo e outras matérias de direito público - Objeto: Números de origem
195 no Arquimedes: Portaria Nº 30/2017. Investigar escassez e falta de água no distrito de tome
196 vieira. ausência de outorga de direito de uso de recursos hídricos. utilização de poços para
197 comercialização de água. zona rural município de Erere. **5 - Processo nº 06.2020.00000806-6.**
198 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pacajus - Assunto: Extinção - Objeto: Procedimento
199 instaurado em razão de denúncia dos mototaxistas onde o motivo alegado no pedido seria a falta
200 de benefícios para a classe, organização e assistência para os associados e cooperados, dando
201 então a saber, que o presidente tanto da associação quanto da cooperativa jamais se mostrou
202 interesse e auxílio para nossa classe, sendo assim se tornando Ato Ilegal na opinião de nossa
203 classe. E todos os moto taxistas tinha a obrigação de fazer o pagamento de 20,00/por mês, caso
204 contrário não podíamos emplacar as motocicletas e ficarmos legalizados, por não recebíamos a
205 declaração da prefeitura, por não está em dias com a associação ou cooperativa sabendo todos
206 que poderiam prender ou recolher as motos, daí então pagávamos mesmo sem nenhum benefício/
207 auxílio, por fim pedimos encarecidamente a aprovação da exclusão da associação e cooperativa
208 por parte dos moto taxistas abaixo-assinado. **7 - Processo nº 06.2020.00000742-3.** Origem: 2ª
209 Promotoria de Justiça de Pacajus - Assunto: Violação aos Princípios Administrativos - Objeto:
210 Números de origem no Arquimedes: ICP 05/2019. DESPACHO DE CONVERSÃO DE
211 JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA: O(A) Sr.(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático
212 converteu o julgamento(s) do(s) citado(s) processo(s) em diligência, para adoção de
213 providências, conforme consta no presente despacho. O Conselho Superior, à unanimidade
214 dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s). *Expedientes necessários a cargo da Secretaria*
215 *dos Órgãos Colegiados do(s) seguinte(s) processo(s): 2 - Processo nº 09.2020.00014531-4.*
216 Origem: Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP - Assunto: Aposentadoria - Objeto: Dr.
217 Francisco Eneas de Lima Neto - Processo TCE nº 078/2020-2 Anexo: 24342/2019-6. **3 -**
218 **Processo nº 06.2020.00000778-9.** Origem: NUINC - Núcleo de Investigação Criminal -
219 Assunto: Crimes de Tortura - Objeto: Procedimento de Investigação Criminal nº 009/2020-
220 NUINC, instaurado a partir da Evolução da Notícia de Fato nº 029/2019-NUINC, tendo por
221 objeto denúncia e imagens encaminhadas via Email do NUINC, noticiando possíveis crime de
222 tortura contra cidadão na cidade de Horizonte/CE. **6 - Processo nº 06.2019.00003511-9.** Origem:
223 107ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Direitos do Preso - Objeto: Memorando nº
224 053/2019/ASDIN/PGJCE encaminhando demanda do Mecanismo Nacional de Prevenção e
225 Combate à Tortura. Solicitação de que o Ministério Público envie cópia de eventuais

226 procedimentos em curso que tratem da fiscalização de estabelecimentos penais, bem como
227 adotasse providências com vistas a averiguar denúncias de ausência de camas e de produtos de
228 higiene íntima feminina nos estabelecimentos reservados às mulheres detidas. **8 - Processo nº**
229 **06.2015.00001051-2.** Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte - Assunto: Dano ao
230 Erário - Objeto: Números de origem no Arquimedes: PP 06/2014 Trata-se de Inquérito Civil,
231 migrado do Sistema Arquimedes para o SAJ-MP, instaurado para apurar suposta malversação do
232 erário pela Associação dos Permissionários do Centro de Apoio aos Romeiros - APECAR. **9 -**
233 **Processo nº 06.2017.00000850-3.** Origem: 21ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto:
234 Fiscalização - Objeto: Números de origem no Arquimedes: Inquérito Civil Nº 006/2017 Declínio
235 de atribuição da 7ª PJ da Infância e Juventude de Fortaleza. **10 - Processo nº 09.2019.00004307-**
236 **4.** Origem: 107ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Estabelecimentos Prisionais e
237 Penitenciários - Objeto: Recomendação sobre a Portaria de Segurança Máxima. **11 - Processo nº**
238 **06.2019.00002441-1.** Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Crateús - Assunto: Violação aos
239 Princípios Administrativos - Objeto: Averiguar possíveis irregularidades na contratação da
240 Empresa LR Serviços e Construções Eireli ME, inscrita no CNPJ nº 26.287.364/0001/98,
241 contratada através do Processo Dispensa de Licitação nº 031/2019-SEINFRA, no Município de
242 Crateús. Retirou de mesa **15 - Processo nº 06.2019.00002443-3.** Origem: 77ª Promotoria de
243 Justiça de Fortaleza - Assunto: Entidades de atendimento - Objeto: fiscalização de unidade de
244 acolhimento. **18 - Processo nº 06.2020.00002054-8.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de
245 Tianguá - Assunto: Crimes contra a Ordem Tributária - Objeto: Trata-se de denúncia enviada por
246 e-mail ao GAESF sobre eventual concorrência desleal no segmento atacadista de material de
247 construção. Situação possivelmente, provocada por fraude fiscal. **DECISÃO DE**
248 **HOMOLOGAÇÃO DE CORREIÇÃO/INSPEÇÃO: O Conselho Superior, à unanimidade**
249 **dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pela homologação das citadas**
250 **correções/inspeções e determinou o envio do(s) do(s) seguinte(s) processo(s) a Corregedoria**
251 **Geral do Ministério Público, para ultimação(ões) da(s) providência(s) devida(s). Impedimento**
252 **do Sr. Conselheiro/Corregedor Geral do MP Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira por tratar**
253 **de interesse da CGMP. 12 - Processo nº 10.2020.00000041-8.** Origem: Corregedoria-Geral do
254 Ministério Público do Ceará - Assunto: Correição Ordinária - Objeto: Realização de correição.
255 **DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA 008/2019-CSMP: O(A)**
256 **Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático terminativo homologou a promoção(ões) de**
257 **arquivamento(s), com esteio no disposto na Súmula nº 008/2019-CSMP e determinou o envio**
258 **do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho Superior, à**
259 **unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s). Expedientes necessários a cargo**
260 **da Secretaria dos Órgãos Colegiados do(s) seguinte(s) processo(s): 13 - Processo nº**
261 **06.2015.00001052-3.** Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte - Assunto: Fauna -
262 Objeto: Números de origem no Arquimedes: ICP 26/2015 (2015/258131). Trata-se de Inquérito
263 Civil Público migrado do Sistema Arquimedes para o Sistema SAJ-MP, instaurado para apurar
264 notícia encaminhada a essa Promotoria através do Ofício nº01/2014, oriundo da Associação dos
265 Animais Carentes de Juazeiro do Norte, dando conta de maus ratos praticados contra animais de
266 tração nesta cidade. **14 - Processo nº 06.2020.00000150-7.** Origem: 135ª Promotoria de Justiça
267 de Fortaleza - Assunto: Posturas Municipais - Objeto: Referente ao Memorando n.º
268 294/2019/135ª PmJFOR.MAPU, que determina abertura de Notícia de Fato contra a empresa
269 Telefonia Brasil S/A - com Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel
270 (GVT/VIVO), prestadora de serviços de telecomunicações com maior número de pontos de
271 compartilhamento de infraestrutura e, concomitantemente, entre as empresas que mais

272 descumprem as normas de compartilhamento de infraestrutura. **PROCESSO(S) A SEGUIR**
273 **FOI RETIRADO(S) DE MESA PELO(A) RELATOR(A):** *O Conselho Superior, à*
274 *unanimidade dos presentes, tomou ciência do registro. 16 - Processo nº 01.2019.00003136-7.*
275 Origem: Membro 1 GAESF - Assunto: Fiscalização - Objeto: Números de origem no
276 Arquimedes: 2016/395624. **DECISÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF:** *O*
277 *Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pela*
278 *homologação da decisão de declínio de atribuição e determinou a devolução dos autos à*
279 *Promotoria de Justiça de origem para extração de cópia e encaminhamento ao MPF e*
280 *posterior arquivamento. Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados*
281 *do(s) seguinte(s) processo(s): 17 - Processo nº 06.2015.00001824-8.* Origem: 4ª Promotoria de
282 Justiça de Quixadá - Assunto: Contribuição Sindical - Objeto: Números de origem no
283 Arquimedes: ICP 122/2018 PROM-JECC-QXDA (ICP 21.2016-BANABUIÚ). **Na Presidência,**
284 **o Sr. CONSELHEIRO DR(A). JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR, passou a palavra a Sr(a).**
285 **CONSELHEIRO(A) DR(A). PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, para julgar os**
286 **processos a seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO**
287 **DE ARQUIVAMENTO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o*
288 *voto do(a) Relator(a), pelo cumprimento do dever funcional e homologação(ões) da*
289 *promoção(ões) de arquivamento(s) e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s)*
290 *Promotoria(s) de Justiça de origem, do(s) seguinte(s) processo(s): 2 - Processo nº*
291 **01.2020.00010503-3.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pacatuba - Assunto: Injúria - Objeto:
292 Injúria Racial - artigo 140, § 3º, do Código Penal. **3 - Processo nº 06.2018.00002818-0.** Origem:
293 Promotoria de Justiça de Independência - Assunto: Inquérito / Processo / Recurso Administrativo
294 - Objeto: Possível fraude em contratação de Maria Irinalda Coutinho Gomes. **6 - Processo nº**
295 **06.2019.00001291-5.** Origem: 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Posturas
296 Municipais - Objeto: Referente o Memorando Nº 012/2019 - 1ªPmJ.MAPU, trata-se de uma
297 Denúncia Anônima, de uso inadequado de logradouro público (leito da Rua Professor Dias da
298 Rocha) por parte do estabelecimento denominado Moleskine Gastrobar, localizado na Rua
299 Professor Dias da Rocha, 578 - Meireles, Fortaleza/CE - CEP 60170-310. **7 - Processo nº**
300 **06.2019.00000454-8.** Origem: 78ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Infração
301 Administrativa - Objeto: Trata-se de notícia de que o Processo nº 0103920-81.8.06.0001,
302 referente ao adolescente Pedro Lucas Evangelista, após realização de oitiva informal do jovem,
303 não teria sido apresentado ao Juízo de plantão do mesmo dia, não tendo a equipe de atendimento
304 socioeducativo juntado o termo de oitiva informal ao despacho com pedido de internação
305 cautelar do adolescente, ao processo supra, dando fim não conhecido ao referido termo. **8 -**
306 **Processo nº 06.2015.00001761-6.** Origem: Promotoria de Justiça de Nova Olinda - Assunto:
307 Dano ao Erário - Objeto: Números de origem no Arquimedes: Notícia de Fato 16 2015Apurar
308 eventual prática de improbidade administrativa acerca do pagamento de diárias para vereadores
309 do Município de Altaneira. **9 - Processo nº 06.2020.00000953-2.** Origem: 4ª Promotoria de
310 Justiça de Aracati - Assunto: Violação aos Princípios Administrativos - Objeto: Apurar
311 representação noticiando irregularidades no funcionamento de escolas municipais. **10 - Processo**
312 **nº 06.2020.00000220-6.** Origem: Promotoria de Justiça de Tabuleiro do Norte - Assunto:
313 Improbidade Administrativa - Objeto: Assunto: Denúncia uso irregular de bem público- veículo
314 tipo ambulância do município de Tabuleiro do Norte. **14 - Processo nº 06.2018.00002819-1.**
315 Origem: Promotoria de Justiça de Independência - Assunto: Inquérito / Processo / Recurso
316 Administrativo - Objeto: Indício de que a Secretaria de Saúde estaria abastecendo, de forma
317 irregular , as ambulâncias, de placas n OIM8273, OIO1554, micro ônibus de placa DJB6158,

318 todos locados junto a empresa e Gonçalves da Silva Filho. **15 - Processo nº 06.2017.00000811-**
319 **4.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Fiscalização - Objeto: Números de
320 origem no Arquimedes: Inquérito Civil Nº 001/2017. **16 - Processo nº 06.2019.00001277-0.**
321 Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Caucaia - Assunto: Enriquecimento ilícito - Objeto:
322 Números de origem no Arquimedes: Memorando Nº 545/2018/OUVMP/PGJ-CE. Averiguar a
323 suposta prática de atos irregulares que podem, em tese, configurar improbidade administrativa,
324 notadamente, denúncia de suposto enriquecimento ilícito do Vereador Enéas Campos Góis da
325 Câmara Municipal de Caucaia, motivado pelo repasse de salários de servidores lotados no
326 gabinete deste Parlamentar, “mediante o pagamento de uma taxa”//Ref.: Notícia de Fato nº.
327 01.2018.00002118-7 - Denúncia de suposto enriquecimento ilícito por parte de vereador do
328 município de Caucaia. **DESPACHO DE CONVERSÃO DE JULGAMENTO EM**
329 **DILIGÊNCIA: O(A) Sr.(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático converteu o julgamento(s)**
330 **do(s) citado(s) processo(s) em diligência, para adoção de providências, conforme consta no**
331 **presente despacho. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s)**
332 **registro(s). Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados do(s)**
333 **seguinte(s) processo(s): 4 - Processo nº 01.2020.00016395-6.** Origem: Promotoria de Justiça de
334 Redenção - Assunto: Pagamento Atrasado / Correção Monetária - Objeto: Reclamação da
335 empresa Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda apontando a existência
336 de débitos do Município de Redenção com a entidade privada. **17 - Processo nº**
337 **06.2018.00001407-5.** Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte - Assunto:
338 Revogação/Concessão de Licença Ambiental - Objeto: Números de origem no Arquimedes:
339 Inquérito Civil Público Nº53/2018 (2018/562830)Trata-se de Inquérito Civil Público migrado do
340 Sistema Arquimedes para o Sistema SAJ-MP, instaurado para apurar indícios de Licença
341 Ambiental, expedida em favor do aterro sanitário da empresa Consturban Logística Ambiental
342 Ltda, localizado em Juazeiro do Norte/CE, foi concedida à revelia da emissão de parecer técnico
343 aeronáutico do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos CENIPA.
344 **DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA 022/2019-CSMP: O(A)**
345 **Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático terminativo homologou a promoção(ões) de**
346 **arquivamento(s), com esteio no disposto na Súmula nº 022/2019-CSMP e determinou o envio**
347 **do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho Superior, à**
348 **unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s). Expedientes necessários a cargo**
349 **da Secretaria dos Órgãos Colegiados do(s) seguinte(s) processo(s): 5 - Processo nº**
350 **06.2020.00002081-5.** Origem: 129ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Correção de
351 ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial - Objeto: Advogado Rommel Barbosa Andrade
352 notícia conduta abusiva do Delegado do 13º Distrito Policial, Hélio Marques. **12 - Processo nº**
353 **01.2020.00020965-9.** Origem: 69ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Correção de
354 ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial - Objeto: Manifestação anexa. **13 - Processo nº**
355 **06.2020.00000804-4.** Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte - Assunto:
356 Contravenções Penais - Objeto: Trata-se de Notícia de Fato de natureza criminal instaurada para
357 averiguar eventual prática da Contravenção Penal prevista no art. 31, parágrafo único, alínea "a",
358 do Decreto-Lei n.º 3.688/1941. **19 - Processo nº 06.2019.00001801-0.** Origem: 10ª Promotoria
359 de Justiça de Juazeiro do Norte - Assunto: Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários - Objeto:
360 Números de origem no Arquimedes: Termo de Declarações - Esposas de Reeducando: Aos 27
361 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala da 4ª
362 Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte - sede do Ministério Público, localizada
363 na Rua Catulo da Paixão Cearense, 135 – Edifício Empresarial Central Park – 12º andar – sala

364 1213 Bairro Triângulo – Juazeiro do Norte/CE (ao lado do Poliesportivo) – CEP – 63041-162,
365 onde por volta das 10:00 horas, foram realizadas oitivas de Karen Soares da Silva, CPF
366 072.262.113-27, Celular 88-9-9662-8659 e Joana Darc Lima Braz, CPF 026.556.653-33, Celular
367 88-9-9628-7508, as quais prestaram as declarações que seguem: QUE no dia 17 de março de
368 2019, por volta das 11:00 horas, um agente penitenciária de nome não identificado passou na
369 Vivência 03 e soltou spray de pimenta no momento em que estavam presentes as visitas (idosos,
370 gestantes, etc.) e os presos, mesmo sem haver naquele momento nenhum algazarra ou motim, de
371 modo que todos começaram a tossir e passar mal (de maneira mais preocupante a idosa que era
372 cardíaca e a gestante), e ao reclamarem com os agentes, estes ameaçaram cortar a visita e o
373 banho de sol (que quase não tem e quando tem é apenas 1 hora); QUE há superlotação e num
374 espaço de cela que somente cabem 3 presos, estão amontoados 11 internos, sendo que deles tem
375 que dormir até no banheiro; QUE a água é limitada para beber e tomar banho; QUE a comida é
376 crua, pouca e as vezes até estragada; QUE foram recolhidos todos os eletrodomésticos
377 (televisores e ventiladores) e até o momento não foram devolvidos aos familiares; QUE parte dos
378 internos dormem no chão, sob a alegação que não há colchão para todos os detentos, mesmo os
379 familiares levando colchões para seus parentes internos; QUE os internos são ameaçados de levar
380 peia e serem colocados na tranca, caso reclamem de alguma coisa, chegando ao caso de não
381 poderem nem chamar à noite quando algum deles estiver doente e necessitar de atendimento, se
382 não os agentes ameaçam de todos da vivência perderem o banho de sol; QUE foi nomeado o
383 diretor adjunto da PIRC – Cicero Diego Alves de Sousa, mesmo respondendo ao processo por
384 tortura de presos da Cadeia Pública de Juazeiro do Norte; QUE os internos que sobem para a
385 visita de advogados, enfermaria e tranca tem a cabeça raspada, sob alegação de ser o padrão
386 agora da PIRC; QUE sofrem agressões verbais, xingamentos tais como “filho da puta, corno,
387 viado arrombado” e frases como “o carai das suas visitas, que suas esposas estão com outros
388 homens, que não podem ter depressão – porque as esposas estão botando chifre”, e que tem que
389 gritar “quem manda aqui é Bolsonaro” no meio do sol quente e em meios aos procedimentos
390 diariamente. **PROCESSO(S) A SEGUIR FOI RETIRADO(S) DE MESA PELO(A)**
391 **RELATOR(A):** *O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do registro.*
392 **11 - Processo nº 06.2020.00000334-9.** Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Aracati - Assunto:
393 Zona Costeira - Objeto: Apurar supostas irregularidades no projeto e implementação da obra
394 "Urbanização da orla de Majorlândia. **18 - Processo nº 06.2018.00001371-0.** Origem: 9ª
395 Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte - Assunto: Poluição - Objeto: Números de origem no
396 Arquimedes: Inquérito Civil Público N.º 21/2018 (2018/516097) Trata-se de Inquérito Civil
397 Público migrado do Sistema Arquimedes para o Sistema SAJ-MP, instaurado com o fito de
398 apurar irregularidades ambientais praticadas pela Empresa Saint Land Motors Comércio de
399 Veículos Ltda (HYUNDAI). **VOTO DIVERGENTE PROFERIDO NOS AUTOS DO**
400 **PROCESSO A SEGUIR:** *O Senhor Relator apresentou voto divergente, proferido nos autos do*
401 *referido processo, por ocasião do julgamento ocorrido na 2ª Sessão Ordinária do CSMP em*
402 *19/01/2021. **20 - Processo nº 06.2018.00002544-0.** Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Tianguá*
403 *- Assunto: Dano ao Erário - Objeto: PAVVI - Iluminação Pública - retornou do CSMP para*
404 *diligências. Na Presidência, o Sr. CONSELHEIRO DR(A). JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR,*
405 *passou a condução dos trabalhos da presente Sessão momentaneamente ao Sr. Conselheiro*
406 *DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, o qual, por sua vez, deferiu a palavra*
407 *a Sr(a). CONSELHEIRO(A) DR(A). MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE, para julgar*
408 *os processos a seguir sob sua relatoria: **DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NO***
409 *ART. 3º DA RESOLUÇÃO 036/2016-OECPJ: O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho(s)*

410 *monocrático determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, porquanto*
411 *a decisão de arquivamento se aplica o que dispõe o art. 3º da Resolução OECPJ 036/2016, em*
412 *razão de não haver a necessidade de remessa dos autos a este Colegiado, devendo os autos ser*
413 *arquivados diretamente na Promotoria de Justiça. O Conselho Superior, à unanimidade dos*
414 *votes, tomou conhecimento do(s) citado(s) relatório(s). Expedientes necessários a cargo da*
415 *Secretaria dos Órgãos Colegiados, nos seguintes processos: 1 - Processo nº 01.2020.00018770-*
416 *4. Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Competência do Órgão Fiscalizador -*
417 *Objeto: Detran não está enviando documento para residência do cidadão. Neste momento,*
418 *retornou a Presidência dos trabalhos da presente Sessão o Sr. CONSELHEIRO DR. JOSÉ*
419 *WILSON SALES JÚNIOR. **DECISÃO DE DESISTÊNCIA DE AFASTAMENTO: O***
420 ***Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), decidiu***
421 ***pele deferimento do pedido de desistência de afastamento, em virtude do agravamento da***
422 ***pandemia por conta do COVID-19 em Portugal, e, conseqüente revogação da portaria de***
423 ***concessão do referido afastamento. Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos***
424 ***Colegiados, nos seguintes processos: 2- Processo nº 09.2021.00001266-3. Origem: 15ª***
425 ***Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Afastamentos/Licenças - Objeto: Comunicação de***
426 ***desistência de afastamento funcional para cursar Estágio Doutoral na Universidade de Coimbra***
427 ***(processo administrativo nº 09.2020.00009426-3). **DESPACHO TERMINATIVO COM BASE*****
428 ***NA SÚMULA 021/2019-CSMP: O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático***
429 ***terminativo homologou a promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no disposto na***
430 ***Súmula nº 021/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s)***
431 ***Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes,***
432 ***tomou ciência do(s) registro(s). Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos***
433 ***Colegiados do(s) seguinte(s) processo(s): 3 - Processo nº 06.2019.00002636-4. Origem: 21ª***
434 ***Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Violação aos Princípios Administrativos - Objeto:***
435 ***Números de origem no Arquimedes: 000787.2008.0420.001. **DESPACHO TERMINATIVO*****
436 ***COM BASE NA SÚMULA 015/2019-CSMP: O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho(s)***
437 ***monocrático terminativo homologou a promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no***
438 ***disposto na Súmula nº 015/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s)***
439 ***Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes,***
440 ***tomou ciência do(s) registro(s). Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos***
441 ***Colegiados do(s) seguinte(s) processo(s): 4 - Processo nº 06.2018.00002729-2. Origem: 20ª***
442 ***Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Direitos e Garantias Fundamentais - Objeto: Trata-***
443 ***se de denúncia oriunda do Hospital Municipal de Maracanaú, que relatam idoso em situação de***
444 ***abandono por parte dos familiares. **DESPACHO DE CONVERSÃO DE JULGAMENTO EM*****
445 ***DILIGÊNCIA: O(A) Sr.(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático converteu o julgamento(s)***
446 ***do(s) citado(s) processo(s) em diligência, para adoção de providências, conforme consta no***
447 ***presente despacho. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s)***
448 ***registro(s). Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados do(s)***
449 ***seguinte(s) processo(s): 5 - Processo nº 09.2020.00005598-1. Origem: 171ª Promotoria de***
450 ***Justiça de Fortaleza - Assunto: Perturbação do trabalho ou do sossego alheios - Objeto: Índícios***
451 ***de contravenção penal contra a paz e sossego alheio sem comprovação de crime previsto na Lei***
452 ***de Tóxicos. Há notícia de venda de drogas e bebidas alcoólicas a menores no bar Pera aí.***
453 ***Instaurado tendo por base notícia anônima relativa a manifestação 11.2019.00001915-1, advinda***
454 ***da Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará. 6 - Processo nº***
455 ***09.2020.00009561-8. Origem: 171ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: De Tráfico***

456 Ilícito e Uso Indevido de Drogas - Objeto: Assunto: Tráfico e Exploração Sexual - Descrição: No
457 local, ocorre pesado tráfico e consumo de drogas (cocaína em especial), geralmente muito
458 consumido na madrugada dentro os banheiros, e quartos. Muitas das garotas, dopam os clientes e
459 em seguida furtam seus celulares, tudo isso com o consentimento da dona (Sandra). Muitas das
460 mulheres também são coagidas na base da pancada, para fazerem certos programas no qual elas
461 se recusam a fazer (sendo algumas delas até de menor de idade). Sugiro: uma breve investigação
462 do local nos dias de sexta e sábado, basta por alguém lá como cliente e apenas observar no
463 decorrer da madrugada, que verá que esta denúncia tem fundamento. Endereço: BOATE 80, na
464 Av. Tristão Gonçalves N:80. Pessoas: BOATE 80 Sandra (dona) Tatiane (auxiliar). Justificativa:
465 Muitos colegas meus já foram furtados nesse ambiente, uma tentaram furtar meu celular, fui
466 intervir, e acabei sendo esfaqueado por uma das mulheres. A dona deu cobertura para a mulher
467 fugir. **7 - Processo nº 09.2020.00002262-4.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Maracanaú -
468 Assunto: Polícia Civil - Objeto: Apurar, em controle externo da atividade policial, possível
469 inércia da autoridade policial do 20DP de Maracanaú, conforme Of. 187/2019, de 08/04/2019, da
470 lavra do Juizado Especial Cível e Criminal de Maracanaú, protocolado sob número
471 02.2019.00011583-1. A Notícia de Fato foi evoluída para Procedimento Administrativo no intuito
472 de acompanhar a instauração de procedimento na Controladoria Geral de Disciplina. **8 -**
473 **Processo nº 06.2019.00000459-2.** Origem: 77ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto:
474 Medidas de proteção - Objeto: Instaurar Inquérito Civil Público com o fito de averiguar suposto
475 caso de infração administrativa por parte da Central de Vagas do Município, considerando a
476 recusa no acolhimento de crianças, após requisição do Conselho Tutelar. **9 - Processo nº**
477 **06.2019.00002228-0.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Tianguá - Assunto: Procedimentos
478 disciplinares - Objeto: Números de origem no Arquimedes: 81ª Zona Eleitoral. **10 - Processo nº**
479 **06.2020.00000515-8.** Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Itapipoca - Assunto: Introdução ou
480 abandono de animais em propriedade alheia - Objeto: Apurar reclamação aportada nesta
481 Promotoria de Justiça relatando criação e realização de pequenas cirurgias de vários gatos e
482 cachorros de maneira irregular. **DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE**
483 **ARQUIVAMENTO: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto**
484 **do(a) Relator(a), pelo cumprimento do dever funcional e homologação(ões) da promoção(ões)**
485 **de arquivamento(s) e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de**
486 **Justiça de origem, do(s) seguinte(s) processo(s):** **11 - Processo nº 01.2020.00008753-0.**
487 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Maracanaú - Assunto: Contra a mulher - Objeto:
488 Memorando nº 1269/2020/OUVMP/PGJ oriundo da Ouvidoria-Geral do MPCE, encaminhando a
489 Manifestação nº 11.2020.00002033-6, em que notícia violência doméstica e familiar contra a
490 mulher registrada na Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da
491 Família e dos Direitos Humanos- Disque 100, sob o Protocolo de Atendimento nº 164610. **12 -**
492 **Processo nº 01.2020.00015490-2.** Origem: 128ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto:
493 Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial - Objeto: 95ª Promotoria de Justiça
494 de Fortaleza notícia atraso indevido na devolução de Inquérito Policial em trâmite no 9º Distrito
495 Policial para apreciação ministerial. **13 - Processo nº 06.2017.00002710-0.** Origem: Promotoria
496 de Justiça de Ubajara - Assunto: Violação aos Princípios Administrativos - Objeto: Números de
497 origem no Arquimedes: ofício n. 0906/2013 – TCE. **14 - Processo nº 06.2020.00001134-9.**
498 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Aracati - Assunto: Repasse de Verbas do SUS - Objeto:
499 Apurar possíveis irregularidades e desvio de recursos públicos do SUS, no Município de Aracati,
500 tendo como requeridos o Instituto Compartilha e a Cooperativa Univida. **15 - Processo nº**
501 **06.2020.00001205-9.** Origem: 135ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Fauna -

502 Objeto: Assunto: Situação de violação de Direitos Humanos - Descrição: Ha aproximadamente 2
503 anos, minha vizinha tem apresentado comportamento estranho que tem se agravado nos últimos
504 meses. Ela mora sozinha com 15 gatos, não tem água e luz em casa e não trabalha. Tem dias que
505 fica trancada o dia inteiro com os gatos, fala sozinha e relata fatos irreais que envolve meu nome
506 e o nome do meu esposo. Faz ameaças e relata fatos que nunca aconteceram. Moramos em uma
507 vila, mas nas casas alugadas não param moradores pois não aguentam a situação. Eu não tenho
508 como mudar daqui pois não tenho outro lugar para morar. Ela já chamou a polícia para mim sem
509 motivo, fui a delegacia relatei o que de fato acontece (Boletim de ocorrência n. 111-3683/2019.)
510 e a Delegada me orientou a registrar os fatos em orgao competente, pois ha risco dela praticar
511 atos mais graves..Endereço: Rua Espirito Santo, n. 750 - casa 15. Bairro Bela Vista..Pessoas:
512 REGINA minha vizinha..Testemunhas: Francisco. Órgãos: Creas Rodolfo Teófilo, CRAS e
513 Unidade de Saúde Bela Vista. Justificativa: Como Regina faz ameaças e relata fatos do seu
514 imaginário e envolve a mim e meu esposo solicito sigilo dos nossos nomes pois temo que ela
515 possa nos fazer algum mal. **16 - Processo nº 01.2020.00017300-0.** Origem: 7ª Promotoria de
516 Justiça de Fortaleza - Assunto: Competência do Órgão Fiscalizador - Objeto: Trata-se de
517 requerimento subscrito pela Sra. Roberta Monteiro Lima a relatar que o seu esposo, Sr. Cristei
518 Gleison Gonçalves Martins, foi vítima de um acidente automobilístico, cujo motorista causador
519 seria uma pessoa que trabalha na Prefeitura de Fortaleza, no setor de habitação, que estava
520 entregando casas para moradores do conjunto Maria Tomásia. Ressalta que seu marido perdeu
521 um olho e recebeu um terço do seguro DPVAT. Ao final, solicita que seja desarquivado o
522 processo que tramitou na 12ª Vara Cível, cujo espelho foi anexado à fl.02. **17 - Processo nº**
523 **01.2020.00012529-5.** Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Maracanaú - Assunto: Decorrente de
524 Violência Doméstica - Objeto: Manifestação anexa. **18 - Processo nº 06.2014.00000554-9.**
525 Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Moradia - Objeto: Números de origem
526 no Arquimedes: 001155.2013.0152.001 Acompanha a regularização fundiária da ocupação
527 localizada à Rua Alcides Santos, nº 81, Parangaba - Comunidade Vila Santa Tereza. **19 -**
528 **Processo nº 01.2020.00020008-0.** Origem: 129ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto:
529 Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial - Objeto: Of. 1125/2019 – NUAPP.
530 Informações prestadas pelo Sr. Gabriel Belchior Amaral, durante inspeção realizada pela
531 Defensoria Pública no CTOC, onde o declarante denuncia torturas praticadas por policiais civis
532 contra sua pessoa, enquanto esteve custodiado n 13º DP. **20 - Processo nº 06.2017.00001034-2.**
533 Origem: 136ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Segurança em Edificações - Objeto:
534 Números de origem no Arquimedes:451/2001Referente ao ICP nº 2017/483524Denúncia
535 noticiando edificação irregular do empreendimento denominado Condomínio Alpha Village
536 Residence, localizado na Rua Anastácia Mendes Braga, nº 161, bairro Engenheiro Luciano
537 Cavalcante, Fortaleza/CE. *Na Presidência, o Sr. CONSELHEIRO DR(A). JOSÉ WILSON*
538 *SALES JÚNIOR, passou a palavra a Sr(a). CONSELHEIRO(A) DR(A). FRANCISCO*
539 *LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria:*
540 *DESPACHO DE CONVERSÃO DE JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA: O(A) Sr.(a)*
541 *Relator(a) em despacho(s) monocrático converteu o julgamento(s) do(s) citado(s) processo(s)*
542 *em diligência, para adoção de providências, conforme consta no presente despacho. O*
543 *Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s). Expedientes*
544 *necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados do(s) seguinte(s) processo(s): 1 -*
545 *Processo nº 06.2015.00002669-2.* Origem: 23ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto:
546 Multas e demais Sanções - Objeto: Números de origem no Arquimedes: Processo nº 26795/2015-
547 1 Processo nº 26795/2015-1. Tomada de contas especial relativo ao exercício financeiro de 2007

548 de responsabilidade do Sr. Mariano Araújo Freitas. Acórdão nº 751/2015. **3 - Processo nº**
549 **06.2019.00003239-9.** Origem: Promotoria de Justiça de Independência - Assunto: Violação aos
550 Princípios Administrativos - Objeto: TCE. Nota de improbidade administrativa. Maria Salete
551 Beserra Pimentel. Exercício 2012. **6 - Processo nº 06.2015.00001076-7.** Origem: 9ª Promotoria
552 de Justiça de Juazeiro do Norte - Assunto: Poluição - Objeto: Números de origem no
553 Arquimedes: Inquérito Civil Público nº18/2015 (2015/252736) Trata-se de Inquérito Civil
554 Público migrado do Sistema Arquimedes para o Sistema SAJ-MP, instaurado para apurar suposta
555 prática de poluição ambiental da empresa PROEX, no Rio Salgadinho, nesta urbe. **12 - Processo**
556 **nº 06.2016.00001538-8.** Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte - Assunto:
557 Poluição - Objeto: Números de origem no Arquimedes: Inquérito Civil Público N.º 02/2016
558 (2016/352537) Trata-se de Inquérito Civil Público migrado do Sistema Arquimedes para o
559 Sistema. **16 - Processo nº 06.2016.00001673-2.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Cascavel -
560 Assunto: Multas e demais Sanções - Objeto: Números de origem no Arquimedes: Inquérito Civil
561 Público nº 50/2016 - apurar teor do ofício nº 9475/2012/SEC-TCM, referente à prestação de
562 contas de gestão da secretaria de turismo e meio ambiente de cascavel, referente ao exercício
563 financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. Francisco Airton. **DESPACHO**
564 **TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA 021/2019-CSMP: O(A) Senhor(a) Relator(a)**
565 **em despacho(s) monocrático terminativo homologou a promoção(ões) de arquivamento(s),**
566 **com esteio no disposto na Súmula nº 021/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s)**
567 **processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho Superior, à unanimidade dos**
568 **presentes, tomou ciência do(s) registro(s). Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos**
569 **Órgãos Colegiados do(s) seguinte(s) processo(s): 2 - Processo nº 06.2015.00002673-7.** Origem:
570 23ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Multas e demais Sanções - Objeto: Números de
571 origem no Arquimedes: Processo nº 43776/2015-0 prestação de contas do Sr. Francisco Márcio
572 Caetano de Castro referente ao exercício financeiro de 2009. **15 - Processo nº**
573 **06.2016.00001611-0.** Origem: 14ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte - Assunto:
574 Violação aos Princípios Administrativos - Objeto: Apurar atos de Improbidade Administrativa na
575 contratação da empresa de serviços de contabilidade Plannea, Cobranças e Contabilidade Ltda.,
576 de Fortaleza, durante a gestão de Manoel Raimundo Santana Neto. (Inquérito Civil 15/2015 –
577 2016/352454). **DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE**
578 **ARQUIVAMENTO: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto**
579 **do(a) Relator(a), pelo cumprimento do dever funcional e homologação(ões) da promoção(ões)**
580 **de arquivamento(s) e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de**
581 **Justiça de origem, do(s) seguinte(s) processo(s): 4 - Processo nº 06.2020.00000967-6.** Origem:
582 77ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Medidas de proteção - Objeto: Comunica
583 evasão e solicita desligamento do adolescente Júlio César Carneiro Vidal. **5 - Processo nº**
584 **06.2020.00001022-8.** Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Tabosa - Assunto: Gestão
585 Ambiental - Objeto: Intervenção do Poder Judiciário em políticas públicas autorizada. **14 -**
586 **Processo nº 06.2019.00002000-4.** Origem: Promotoria de Justiça de Solonópole - Assunto:
587 Veículos - Objeto: Números de origem no Arquimedes: 21/2019 – 2019/588293. **DECISÃO DE**
588 **HOMOLOGAÇÃO DE CORREIÇÃO/INSPEÇÃO: O Conselho Superior, à unanimidade**
589 **dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pela homologação das citadas**
590 **correções/inspeções e determinou o envio do(s) do(s) seguinte(s) processo(s) a Corregedoria**
591 **Geral do Ministério Público, para ultimação(ões) da(s) providência(s) devida(s). Impedimento**
592 **do Sr. Conselheiro/Corregedor Geral do MP Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira por tratar**
593 **de interesse da CGMP. 7 - Processo nº 10.2020.00000183-9.** Origem: Corregedoria-Geral do

594 Ministério Público do Ceará - Assunto: Inspeção - Objeto: Realização de Inspeção. **DESPACHO**
595 **TERMINATIVO COM BASE NO ART. 30 DA RESOLUÇÃO 036/2016-OECPJ: O(A)**
596 **Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático determinou a devolução dos autos à**
597 **Promotoria de Justiça de origem, porquanto a decisão de arquivamento se aplica o que dispõe**
598 **o art. 30 da Resolução 036/2016, em razão de não haver a necessidade de remessa dos autos a**
599 **este Colegiado, devendo os autos serem arquivados diretamente na Promotoria de Justiça. O**
600 **Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou conhecimento do(s) citado(s)**
601 **relatório(s). Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados, nos**
602 **seguintes processos: 8 - Processo nº 09.2019.00003524-1. Origem: Promotoria de Justiça de**
603 **Catarina - Assunto: Conselhos tutelares - Objeto: Portaria 001/2019 Fiscalização do Processo**
604 **Seletivo de escolha de conselheiros tutelares. DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NO**
605 **ART. 31 DA RESOLUÇÃO 036/2016-OECPJ: O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho(s)**
606 **monocrático determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, porquanto**
607 **a decisão de arquivamento se aplica o que dispõe o art. 31 da Resolução OECPJ 036/2016, em**
608 **razão de não haver a necessidade de remessa dos autos a este Colegiado, devendo os autos ser**
609 **arquivados diretamente na Promotoria de Justiça. O Conselho Superior, à unanimidade dos**
610 **votantes, tomou conhecimento do(s) citado(s) relatório(s). Expedientes necessários a cargo da**
611 **Secretaria dos Órgãos Colegiados, nos seguintes processos: 9 - Processo nº 09.2018.00003890-**
612 **1. Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte - Assunto: Práticas Abusivas - Objeto:**
613 **Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado com o fito de acompanhar o cumprimento**
614 **das cláusulas de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado com o Sr. Edivaldo Lino**
615 **dos Santos, Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte, Vigilância Sanitária e**
616 **Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte. DESPACHO**
617 **TERMINATIVO COM BASE NO ART. 3º DA RESOLUÇÃO 036/2016-OECPJ: O(A)**
618 **Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático determinou a devolução dos autos à**
619 **Promotoria de Justiça de origem, porquanto a decisão de arquivamento se aplica o que dispõe**
620 **o art. 3 da Resolução OECPJ 036/2016, em razão de não haver a necessidade de remessa dos**
621 **autos a este Colegiado, devendo os autos ser arquivados diretamente na Promotoria de**
622 **Justiça. O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou conhecimento do(s)**
623 **citado(s) relatório(s). Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados,**
624 **nos seguintes processos: 10 - Processo nº 01.2020.00014658-0. Origem: 7ª Promotoria de**
625 **Justiça de Fortaleza - Assunto: Competência do Órgão Fiscalizador - Objeto: Reclamação contra**
626 **taxas de licenciamento cobradas pelo Detran. 11 - Processo nº 09.2020.00007969-5. Origem: 7ª**
627 **Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Competência do Órgão Fiscalizador - Objeto:**
628 **Ausência de sinalização em obra de responsabilidade do DNIT e DER, em andamento na rodovia**
629 **4 ° anel viário. 13 - Processo nº 01.2020.00023775-5. Origem: 7ª Promotoria de Justiça de**
630 **Fortaleza - Assunto: Competência do Órgão Fiscalizador - Objeto: Sou professor substituto ,**
631 **passsei na seleção e até agora não fui chamado , o edital está para caducar agora no dia 10 de**
632 **janeiro, me chamo Orlando Diógenes Magalhães, e preciso tomar posse da seleção em que**
633 **passsei, nós merecemos ser chamados para trabalhar, estamos passando por um momento muito**
634 **difícil, aonde nossas famílias estão passando necessidade, pois não temos como sustentar nossos**
635 **filhos, peço encarecidamente ao ministério público que olhe esse caso com urgência, estão**
636 **ferindo os princípios constitucionais principalmente da dignidade humana, estão cometendo uma**
637 **irregularidade muito grave. Orlando Diógenes Magalhães CPF 727405.313-20 Classificação do**
638 **edital 104. Na Presidência, o Sr. CONSELHEIRO DR(A). JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR,**
639 **passou a palavra a Sr(a). CONSELHEIRO(A) DR(A). LUÍS LAÉRCIO FERNANDES**

640 **MELO, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE**
641 **HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: O Conselho Superior, à**
642 **unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo cumprimento do dever**
643 **funcional e homologação(ões) da promoção(ões) de arquivamento(s) e determinou o envio**
644 **do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem, do(s) seguinte(s)**
645 **processo(s): 1 - Processo nº 06.2015.00000725-1. Origem: 135ª Promotoria de Justiça de**
646 **Fortaleza - Assunto: Posturas Municipais - Objeto: Números de origem no Arquimedes: PROC.**
647 **13897/2015-0(PGJ/CE). OF. Nº 007-PR/2015-04 o Instituto Brasileiro de Defesa da Cidadania -**
648 **IBRADEC, por intermédio de seu presidente, Sr. Max Swel Veras Ribeiro, denuncia**
649 **descumprimento da legislação de trânsito pelo poder público no município de fortaleza e do**
650 **estado do ceará, no que tocante a implantação de tachões com redutores de velocidade, não**
651 **observando a resolução nº 336/2009 do Conselho Nacional de Transito. 6 - Processo nº**
652 **06.2016.00000327-0. Origem: 138ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Vigilância**
653 **Sanitária e Epidemiológica - Objeto: Fiscalização sanitária envolvendo empresa Blue Comércio e**
654 **serviços hidráulicos Ltda. DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE**
655 **CORREIÇÃO/INSPEÇÃO: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou**
656 **o voto do(a) Relator(a), pela homologação das citadas correções/inspeções e determinou o**
657 **envio do(s) do(s) seguinte(s) processo(s) a Corregedoria Geral do Ministério Público, para**
658 **ultimação(ões) da(s) providência(s) devida(s). Impedimento do Sr. Conselheiro/Corregedor**
659 **Geral do MP Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira por tratar de interesse da CGMP. 2 -**
660 **Processo nº 10.2020.00000125-0. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará -**
661 **Assunto: Inspeção - Objeto: Realização de inspeção. 4 - Processo nº 10.2020.00000096-2.**
662 **Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Inspeção - Objeto:**
663 **Realização de Inspeção. DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA 008/2019-**
664 **CSMP: O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático terminativo homologou a**
665 **promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no disposto na Súmula nº 008/2019-CSMP e**
666 **determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem. O**
667 **Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s). Expedientes**
668 **necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados do(s) seguinte(s) processo(s): 3 -**
669 **Processo nº 06.2017.00002309-2. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Crateús - Assunto: Crime**
670 **Culposo - Objeto: Números de origem no Arquimedes: 0012017. DESPACHO**
671 **TERMINATIVO COM BASE NO ART. 3º DA RESOLUÇÃO 036/2016-OECPJ: O(A)**
672 **Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático determinou a devolução dos autos à**
673 **Promotoria de Justiça de origem, porquanto a decisão de arquivamento se aplica o que dispõe**
674 **o art. 3º da Resolução OECPJ 036/2016, em razão de não haver a necessidade de remessa dos**
675 **autos a este Colegiado, devendo os autos ser arquivados diretamente na Promotoria de**
676 **Justiça. O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou conhecimento do(s)**
677 **citado(s) relatório(s). Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados,**
678 **nos seguintes processos: 5 - Processo nº 01.2019.00010438-9. Origem: 2ª Promotoria de Justiça**
679 **de Pacatuba - Assunto: Contra a Ordem Tributária - Objeto: Apurar suposto crime contra a ordem**
680 **tributária praticado por parte da empresa Marisol Vestuário S/A. 9 - Processo nº**
681 **01.2020.00024467-8. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Quixadá - Assunto: Improbidade**
682 **Administrativa - Objeto: Assunto: denuncia - Descrição: No dia 10 de julho 2019 prefeito atual**
683 **de Ibicuitinga Francisco José Magalhães Carneiro, após tomar posse do consorcio público de**
684 **Quixadá, autorizou a demissão de 19 funcionários e não pagou os direitos trabalhistas da**
685 **Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, e não dispensou os eleitores dele da cidade**

686 de Ibicuitinga, se caracterizando cabide de emprego são mais de 20 pessoas só da cidade
687 Ibicuitinga trabalhando e fazendo politicagem dentro da instituição, Os Exames e as consultas
688 são de prioridade da cidade de Ibicuitinga atuais eleitores do prefeito. E o Sr. Jesaías Diretor
689 executivo desta policlínica de Quixadá faz ameaças de demissão com os demais que não são de
690 Ibicuitinga. Os funcionários vivem um terror psicológico amedrontados de demissão pelo Sr.
691 Jesaías. Teve um caso de uma funcionária de nome Raquele a qual mandou ela pedir pra ele
692 Armando Gomes Oliveira retirar o processo de direitos trabalhistas que não foram pagos por esta
693 instituição. Se ela não conseguisse convencê-lo que ele Sr. Jesaías ia tomar as providências de
694 demissão sem justa causa. Solicito que as providências sejam tomados e a justiça seja feita.
695 Atenciosamente, No dia 10 de julho 2019 prefeito atual de Ibicuitinga Francisco José Magalhães
696 Carneiro, após tomar posse do consorcio público de Quixadá, autorizou a demissão de 19
697 funcionários e não pagou os direitos trabalhistas da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante
698 Roque, e não dispensou os eleitores dele da cidade de Ibicuitinga, se caracterizando cabide de
699 emprego são mais de 20 pessoas só da cidade Ibicuitinga trabalhando e fazendo politicagem
700 dentro da instituição, Os Exames e as consultas são de prioridade da cidade de Ibicuitinga atuais
701 eleitores do prefeito. E o Sr. Jesaías Diretor executivo desta policlínica de Quixadá faz ameaças
702 de demissão com os demais que não são de Ibicuitinga. Os funcionários vivem um terror
703 psicológico amedrontado de demissão pelo Sr. Jesaías. Teve um caso de uma funcionária de
704 nome Raquele a qual mandou ela pedir pra ele Armando Gomes Oliveira retirar o processo de
705 direitos trabalhistas que não foram pagos por esta instituição. Se ela não conseguisse convencê-lo
706 que ele Sr. Jesaías I. Endereço: Av. Juscelino Kubistchek ,Sn Quixadá Ce Cep 63908.230.
707 Pessoas: Policlínica Francisco Carlos Cavalcante Roque(Francisco José Magalhães Carneiro
708 Consorcio Publico Regional de Quixadá (Jesaías Saraiva Dias. Testemunhas: Ana Maria de
709 Sousa Silva Janaina Baia Silva Armando Gomes de Oliveira. Justificativa: Denuncia de cabide
710 de emprego. **DESPACHO DE CONVERSÃO DE JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA: O(A)**
711 **Sr.(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático converteu o julgamento(s) do(s) citado(s)**
712 **processo(s) em diligência, para adoção de providências, conforme consta no presente**
713 **despacho. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s).**
714 *Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados do(s) seguinte(s)*
715 *processo(s):* **7 - Processo nº 06.2020.00000973-2.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Aracati -
716 Assunto: Crimes contra a Ordem Tributária - Objeto: acompanhamento e fiscalização de débito
717 tributário. **10 - Processo nº 09.2018.00001901-5.** Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Juazeiro
718 do Norte - Assunto: Fauna - Objeto: Números de origem no Arquimedes: Procedimento
719 Administrativo N° 01/2018. **11 - Processo nº 06.2020.00002017-0.** Origem: 2ª Promotoria de
720 Justiça de Tianguá - Assunto: Violação aos Princípios Administrativos - Objeto: Ofício originário
721 do TCE (Ref. Processo nº 2012.TGA.PCS.23514/12 migrado para o SAP 34016/2019- 1)Trata de
722 e Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Tianguá de responsabilidade
723 da Sra Maria das Graças da Silva da Rocha no exercício de 2012 (período 01/01 a 31/03). **12 -**
724 **Processo nº 06.2014.00002132-7.** Origem: Promotoria de Justiça de Madalena - Assunto:
725 Tribunal de Contas - Objeto: Processo Migrado manualmente. **14 - Processo nº**
726 **06.2020.00000233-9.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba - Assunto: Ensino
727 Fundamental e Médio - Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para apurar denúncias
728 registradas pelo SINDSPAC. **15 - Processo nº 06.2015.00002675-9.** Origem: 23ª Promotoria de
729 Justiça de Fortaleza - Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer - Objeto: Números de origem no
730 Arquimedes: Ofício nº 2141/2015/SEGE-MP/PGJ. Ofício nº 2141/2015/SEGE-MP/PGJ.
731 encaminha processo nº 27257/2015-1/SP/PGJ referente ao assunto obrigação de fazer/não fazer e

732 indenização por dano moral. **16 - Processo nº 06.2014.00001380-5.** Origem: Promotoria de
733 Justiça de Pedra Branca - Assunto: Prestação de Contas - Objeto: Números de origem no
734 Arquimedes: Notícia de fato nº 25/2013. **DESPACHO MONOCRÁTICO TERMINATIVO**
735 **DE CONHECIMENTO: O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático terminativo**
736 **determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de Origem, para arquivamento do**
737 **feito junto ao juízo da competente, conforme consta no presente despacho. O Conselho**
738 **Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s). Expedientes**
739 **necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados do(s) seguinte(s) processo(s): 8 -**
740 **Processo nº 06.2017.00002613-4.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Tianguá - Assunto:
741 Tráfico de Drogas e Condutas Afins - Objeto: Números de origem no Arquimedes: 2017/455586.
742 **DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NAS SÚMULAS 008 e 014/2019-CSMP: O(A)**
743 **Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático terminativo homologou a promoção(ões) de**
744 **arquivamento(s), com esteio no disposto nas Súmulas nºs 008 e 014/2019-CSMP e determinou**
745 **o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho**
746 **Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s). Expedientes**
747 **necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados do(s) seguinte(s) processo(s): 13 -**
748 **Processo nº 06.2019.00000474-8.** Origem: 77ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto:
749 Medidas de proteção - Objeto: Procedimento instaurado para investigar e coletar informações,
750 com o fim de reforçar a rede de proteção, mediante a implementação do serviço família
751 acolhedora. **DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA 019/2019-CSMP:**
752 **O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático terminativo homologou a**
753 **promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no disposto na Súmula nº 019/2019-CSMP e**
754 **determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem. O**
755 **Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s). Expedientes**
756 **necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados do(s) seguinte(s) processo(s): 17 -**
757 **Processo nº 06.2016.00003294-3.** Origem: Promotoria de Justiça de Ararendá - Assunto: Dever
758 de Informação - Objeto: Números de origem no Arquimedes: Averiguar. **19 - Processo nº**
759 **06.2019.00002003-7.** Origem: Promotoria de Justiça de Independência - Assunto: Fato Atípico -
760 Objeto: Tutelar o meio ambiente, fazer ou determinar vistorias, inspeções, requisitar
761 informações, exames, periciais e documentos de autoridades, órgãos e entidades da
762 Administração Pública Direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
763 **DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA 008/2019-CSMP: O(A)**
764 **Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático terminativo homologou a promoção(ões) de**
765 **arquivamento(s), com esteio no disposto na Súmula nº 008/2019-CSMP e determinou o envio**
766 **do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem, após a realização de**
767 **expediente ao NUSAF informado da presente decisão, por meio do envio de cópia, para que**
768 **tomar ciência da limitação apresentada pelo SAJ, bem como de seus possíveis prejuízos à**
769 **atividade ministerial. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s)**
770 **registro(s). Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados do(s)**
771 **seguinte(s) processo(s): 18 - Processo nº 06.2018.00002394-1.** Origem: 4ª Promotoria de Justiça
772 de Quixadá - Assunto: Modalidade / Limite / Dispensa / Inexigibilidade - Objeto: Números de
773 origem no Arquimedes: 2018/495112 PIC 08/2018 PROM-JECC-QXDA (PIC – Banabuiú) trata-
774 se de procedimento preparatório sob o nº 01/2016, visando apurar possíveis irregularidades no
775 processo licitatório envolvendo a empresa Francisco Herbert Carneiro – EPP.
776 **COMUNICAÇÕES: Dr. José Wilson Sales Júnior:** 1) Comunicou que estará em gozo de
777 férias, com retorno no dia 13/02/2021, e se precisarem para composição do quórum de alguma

778 Sessão estará a disposição. 2) Comunicou que o Dr. Haley e Dr. Hugo Mendonça, os quais
779 informaram que houve um problema no SAJ na execução do plenário virtual, mas o problema já
780 foi resolvido, e que ainda até a próxima semana estará agendado reunião com os Conselheiros,
781 para apresentação. Agradeceu a disponibilidade da Dra. Daniele Carneiro Fontenele em substituir
782 a Dra. Flávia Soares Unneberg durante suas férias e toda sua equipe de apoio. **Dr. Alcides Jorge**
783 **Evangelista Ferreira:** agradeceu a Dra. Daniele Carneiro Fontenele e sua equipe de apoio. **Dr.**
784 **Pedro Casimiro Campos de Oliveira:** 1) Comunicou que o Paulo da Softplan informou hoje
785 que o problema do plenário virtual foi solucionado e agendará reunião provavelmente na
786 próxima semana para apresentação. 2) Solicitou a devolução do processo nº 01.2020.00016395-
787 6 para acerto no voto. **Dra. Maria de Fátima Pereira Valente:** Comunicou que fez acerto da
788 ementa do seu voto. **Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior:** agradeceu a Dra. Daniele
789 Carneiro Fontenele e falou da relevância do trabalho de todos os servidores para a Instituição.
790 Desejou boas férias ao Dr. José Wilson Sales Júnior. **Dr. Luís Laércio Fernandes de Melo:**
791 parabenizou toda equipe da Secretaria dos Órgãos Colegiados e a Dra. Daniele Carneiro
792 Fontenele. *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou conhecimento dos*
793 *registros.* **ENCERRAMENTO:** A Presidência agradeceu a participação de todos na presente
794 Sessão, felicitou os Conselheiros acerca da eleição do Conselho Superior do Ministério Público e
795 desejou feliz ano novo e um bom final de semana a todos. Nada mais havendo a tratar, às 15h, a
796 Presidência agradeceu a presença dos Srs. Conselheiros e declarou encerrada a Sessão, da qual
797 eu, _____ **Dra. Daniele Carneiro Fontenele,** Promotora de
798 Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados em exercício, lavrei a presente ata, que depois de lida
799 e aprovada, foi dispensada sua assinatura, considerada válida para todos os efeitos legais a versão
800 aprovada por este Colegiado.

801
802
803 **JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR**

804 Conselheiro

805 Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

806
807
808 **ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA**

809 Conselheiro

810
811
812 **PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA**

813 Conselheiro/Corregedor-Geral do Ministério Público

814
815
816 **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE**

817 Conselheira

818
819
820 **FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR**

821 Conselheiro

824
825
826
827
828

LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO
Conselheiro

TABELA DE FEITOS APRESENTADOS NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA – 26/01/2021:

Membro CSMP	Homologação/Arquivamento	Não Homologação	Diligência	Correição/inspeção	Inscrição	Diversos	Total
<i>Dr. José Wilson</i>	18	-	01	01	-	Edital 02 Devolução 01	23
<i>Dr. Alcides Jorge</i>	06	-	09	02	-	-	17
<i>Dr. Pedro Casimiro</i>	15	-	02	-	-	-	17
<i>Dra. Fátima Valente</i>	12	-	06	-	-	NF 01 Desistência/ Afastamento 01	20
<i>Dr. Lucídio Júnior.</i>	05	-	05	01	-	NF 03 PA 02	16
<i>Dr. Luís Laércio</i>	07	-	07	02	-	NF 02 Devolução 01	19

829
830
831
832
833
834
835

- 1) Não foi contabilizado 01(um) processo na grade de julgamento do(a) Sr.(a) Conselheiro(a) Dr(a). Alcides Jorge Evangelista Ferreira, em razão de haver retirado de mesa, para melhor análise da matéria;
- 2) Não foi contabilizado 02(dois) processos na grade de julgamento do(a) Sr.(a) Conselheiro(a) Dr(a). Pedro Casimiro Campos de Oliveira, em razão de haver retirado de mesa, para melhor análise da matéria.